

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 12/2026

Objeto: Contratação direta da pessoa jurídica, **G OLIVEIRA ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ **64.059.242/0001-33**, representante exclusivo da cantora **CLÁUDIA LAUTERER**, para realização de apresentação artística no dia 24 de junho de 2026 (24/06/2026), durante as festividades do São João 2026, no Município de Saloá/PE, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Secretario de Administração do município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições Legais e:

Considerando a necessidade de contratação de artista consagrado de renome regional por intermédio de representante exclusivo, a fim de promover animação através de show artístico em comemoração as festividades juninas, conforme os autos processuais.

Considerando ainda a justificativa de preços, razão da escolha do artista, parecer jurídico, todos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Homologar a presente inexigibilidade de licitação, ratificando a justificativa de contratação apenso aos autos, ao qual comprovam a situação fática de inexigibilidade, com fundamento no art. Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133, em favor da empresa **G OLIVEIRA ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA**, cadastrada no CNPJ: **64.059.242/0001-33**, com sede na Rua José Bartolomeu Galvão de Melo Bibi, nº 5 B CXPST 060, CEP: 53.620-383 - Bairro - Saramandaia, Igarassu/PE.

SALOÁ, 28 de maio 2026.

Sérgio Ricardo de Melo Almeida
Secretario de Administração

